



## **RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP 01/2025**

**Daniel dos Santos Vasconcelos**, Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias

### **RESOLVE:**

Dar cumprimento ao **Calendário Administrativo** publicado pela CBF para o ano de 2025, destacando que em razão do feriado de Carnaval, não haverá expediente na entidade nos dias 03 e 04/03/2025 (segunda e terça), sendo as atividades retomadas a partir do dia 05/03/2025 (quarta-feira) das 13h às 19h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2025.

**DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS**  
Presidente FFDF



55 (61) 3321-8800



[www.ffdf.com.br](http://www.ffdf.com.br)



Setor de Rádio e TV Sul, Quadra. 701, Bloco H, Lote 10R - Edifício Record - 3º andar sala. 301